ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao *Sr. Aristófanis Quirino dos Santos,* gestor da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, e sua equipe dedicada, em reconhecimento à extraordinária atuação no apoio ao processo eleitoral para a seleção dos conselheiros tutelares de Macaé.

A Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos desempenhou um papel notável e fundamental na condução bem sucedida desta iniciativa, ao fornecer suporte integral que foi examinado em uma experiência eleitoral mais confiável e acessível para todos os participantes.

A competência, profissionalismo e comprometimento do *Sr. Aristófanis Quirino dos Santos* e de sua equipe foram cruciais para garantir que o processo eleitoral transcorresse de maneira eficaz, respeitando os princípios democráticos.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2023.10.09 10:32:06 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br